

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 666/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 29 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 320, de 12 de abril de 2022, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem, ministrado pelo Colégio Municipal Rio Branco, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na Av. Prefeito Ruy Bouchardet, 465, B. Jardim Alice, em Visconde do Rio Branco, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 28/04/2022